



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 24

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 52/2023

Louva publicamente o Agente Principal, Sérgio Miguel Chaves Pereira, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 53/2023

Louva publicamente o Agente Alejandro Ornelas Rodrigues, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 54/2023

Louva publicamente o Agente Coordenador, Carlos Jorge Gouveia e Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, nos anos de 2015 a 2021.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 55/2023

Louva publicamente o Agente José Luciano Nunes da Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 56/2023

Louva publicamente o Agente Principal, André Filipe Martins Monteiro, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da

Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 57/2023

Louva publicamente o Agente Principal, Bruno Luís Gonçalves Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2023

Louva publicamente o Agente Principal, Márcio Daniel Carvalho Spínola, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 59/2023

Louva publicamente o Agente Principal, Miguel António da Luz Pita, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 60/2023

Louva publicamente o Agente Principal, Nuno Rafael Camacho, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 61/2023

Louva publicamente o Chefe Principal, Rui Duarte Abreu de Freitas Sousa, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 52/2023

Sumário:

Louva publicamente o Agente Principal, Sérgio Miguel Chaves Pereira, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente.

Texto:

Resolução n.º 52/2023.

Considerando que o Agente Principal, Sérgio Miguel Chaves Pereira, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, desde o ano de 2017;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Agente Principal, Sérgio Miguel Chaves Pereira, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 53/2023

Sumário:

Louva publicamente o Agente Alejandro Ornelas Rodrigues, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Texto:

Resolução n.º 53/2023.

Considerando que o Agente Alejandro Ornelas Rodrigues, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, desde o ano de 2019;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Agente Alejandro Ornelas Rodrigues, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 54/2023

Sumário:

Louva publicamente o Agente Coordenador, Carlos Jorge Gouveia e Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, nos anos de 2015 a 2021.

Texto:

Resolução n.º 54/2023.

Considerando que o Agente Coordenador, Carlos Jorge Gouveia e Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, nos anos de 2015 a 2021;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Agente Coordenador, Carlos Jorge Gouveia e Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, nos anos de 2015 a 2021, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 55/2023

Sumário:

Louva publicamente o Agente José Luciano Nunes da Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Texto:

Resolução n.º 55/2023.

Considerando que o ao Agente, José Luciano Nunes da Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, desde o ano de 2019;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal,

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Agente José Luciano Nunes da Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 56/2023

Sumário:

Louva publicamente o Agente Principal, André Filipe Martins Monteiro, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente.

Texto:

Resolução n.º 56/2023.

Considerando que o Agente Principal, André Filipe Martins Monteiro, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, desde o ano de 2017;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Agente Principal, André Filipe Martins Monteiro, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2017 até ao presente, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 57/2023

Sumário:

Louva publicamente o Agente Principal, Bruno Luís Gonçalves Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Texto:

Resolução n.º 57/2023.

Considerando que o Agente Principal, Bruno Luís Gonçalves Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, desde o ano de 2015;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Agente Principal, Bruno Luís Gonçalves Silva, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2023

Sumário:

Louva publicamente o Agente Principal, Márcio Daniel Carvalho Spínola, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Texto:

Resolução n.º 58/2023.

Considerando que o Agente Principal, Márcio Daniel Carvalho Spínola, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, desde o ano de 2015;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal,

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Agente Principal, Márcio Daniel Carvalho Spínola, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 59/2023

Sumário:

Louva publicamente o Agente Principal, Miguel António da Luz Pita, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Texto:

Resolução n.º 59/2023.

Considerando que o Agente Principal, Miguel António da Luz Pita, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, desde o ano de 2015;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal,

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Agente Principal, Miguel António da Luz Pita, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 60/2023

Sumário:

Louva publicamente o Agente Principal, Nuno Rafael Camacho, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente.

Texto:

Resolução n.º 60/2023.

Considerando que o Agente Principal, Nuno Rafael Camacho, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, desde o ano de 2019;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal,

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Agente Principal, Nuno Rafael Camacho, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2019 até ao presente, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 61/2023

Sumário:

Louva publicamente o Chefe Principal, Rui Duarte Abreu de Freitas Sousa, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente.

Texto:

Resolução n.º 61/2023.

Considerando que o ao Chefe Principal, Rui Duarte Abreu de Freitas Sousa, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, demonstrou inegáveis qualidades pessoais e profissionais no desempenho das suas missões, aquando da proteção física e pessoal do Presidente do Governo Regional, durante o cumprimento das funções executivas deste, desde o ano de 2015;

Considerando a demonstração inequívoca de competência no aliar, de forma ímpar, as capacidades de trabalho, de organização e de entrega total à causa pública, dignificando e projetando positivamente a imagem institucional do Governo Regional, não se poupando a esforços no cumprimento rigoroso das missões desenvolvidas desde a mencionada data até ao presente, independentemente do grau de complexidade ou das dificuldades que teve de ultrapassar;

Considerando a forma eficiente e de indubitável mestria e diligência, como este oficial exerceu as suas funções por ocasião das celebrações do dia 10 de junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, na Cidade do Funchal no ano de 2021;

Considerando a forma exemplar como tem atuado nas diversas missões de acompanhamento e defesa das entidades nacionais e estrangeiras, que se deslocam à Região Autónoma da Madeira, relativamente às quais incumbe a obrigação de prestação de proteção pessoal.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de fevereiro de 2023, resolve:

Louvar publicamente o Chefe Principal, Rui Duarte Abreu de Freitas Sousa, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, da Força Destacada da Unidade Especial da Polícia, instalada no Comando Regional da PSP da Madeira, pela inatacável competência, pela dedicação, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade, bem como pelas extraordinárias qualidades humanas no desempenho das missões que lhe foram atribuídas, desde o ano de 2015 até ao presente, considerando os serviços por ele prestados, como relevantes e de elevado mérito.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)